

1
Dea legs 245

D.L.
7/96



PROCESSO Nº 152/96

Iniciado em 20 MAI 1996

Arquivado em 13.11.96

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO DO CEN
TENÁRIO" AO PROFESSOR DAMASIO EVAN
GELISTA DE JESUS.

INTERESSADO

MESA DA CÂMARA
e
DEMAIS VEREADORES



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU

PROC. N.º

FOLHAS



6

das

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
ao PROFESSOR DAMASIO EVANGELISTA DE
JESUS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Professor DAMASIO EVANGELISTA DE JESUS, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas no âmbito nacional e internacional na área jurídica.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de maio de 1996


CLAUDIO PETRONI
Presidente


PAULO CESAR MADEIRA
1º Secretário


EXPEDITO BONETTI
2º Secretário



Câmara Municipal de Bauru

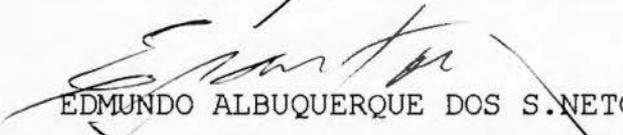
Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

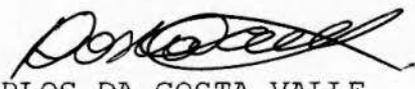


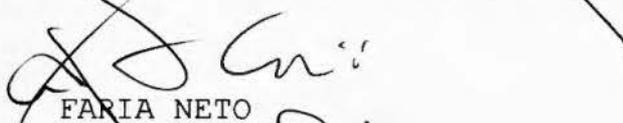
PROJ. N° 152/96
FOLHAS três Gr.

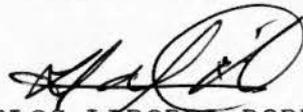

ÉDISON BASTOS GASPARINI JUNIOR


LUCRÉCIO JACQUES

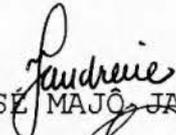

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS S. NETO


LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE


FARIA NETO


LUIZ CARLOS LABORDA RODRIGUES


FUTARO SATO

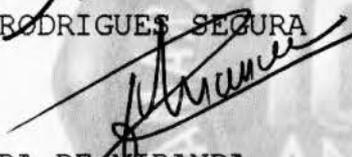

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

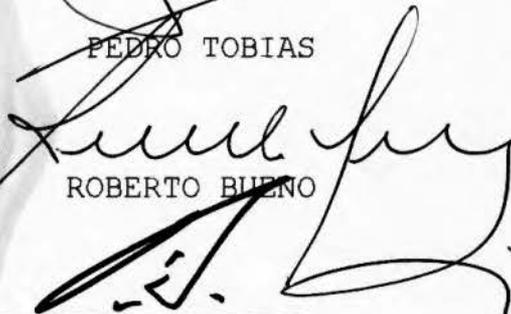

HARLEY HÉLIO CAÇADOR


PAULO AGOSTINHO


IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA

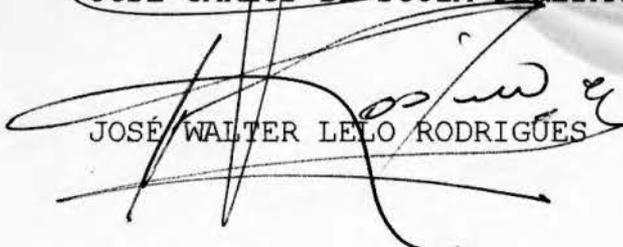

PEDRO TOBIAS

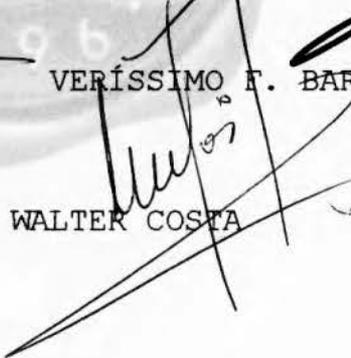

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA


ROBERTO BUENO


JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA


VERÍSSIMO F. BARBEIRO FILHO


JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES


WALTER COSTA



15296
PROC. N.º 152/96

FOLHAS quatro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Iniciando a homenagem àqueles que, vivendo em Bauru ou aqui nascendo, destacam-se e destacaram-se nas atividades por eles exercidas, nos mais variados campos, tanto em nível nacional como internacional, a Mesa da Câmara escolheu o Professor Damásio Evangelista de Jesus para esse fim.

Desnecessário reafirmar que esse ilustre mestre iniciou sua vida jurídica após formar-se em Direito pela faculdade local, em 1960.

Nascido em Cerquilho, anteriormente, o Professor Damásio já foi homenageado por esta Câmara, quando lhe foi concedido o Título de Cidadão Bauruense, por iniciativa do Vereador Milton Dota.

Após sua formatura, mestre Damásio ingressou no Ministério Público, em 1962, e, dedicando-se com afinco às letras jurídicas, tornou-se um dos mais respeitados penalistas do Brasil e do mundo.

Com este decreto a Câmara cumpre na comemoração do seu centenário, a obrigação cívica de homenagear pessoas do nível do ilustre mestre.

Por isso solicita-se dos nobres pares o apoio irrestrito e justo ao presente projeto de decreto legislativo.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
20 de maio de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

A Diretoria Geral

Para encaminhar às Comissões

Competentes

em 20 de maio de 1996

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

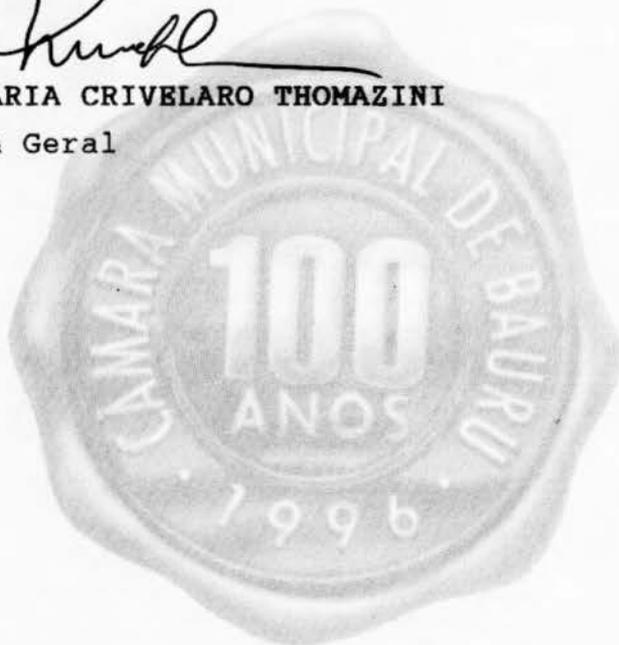


PROC N" 152/96
FOLHAS cinco 9/1

Senhor Presidente

O presente projeto foi aprovado em reunião secreta, realizada no dia 20 de maio, devendo constar da pauta da próxima sessão ordinária.
Bauru, 21 de maio de 1996

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral





Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROC. N.º 168/96
FOLHAS seis

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em sessão ordinária, realizada no dia 27 de maio de 1996.

Bauru, 28 de maio de 1996.

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral

A
Diretoria Geral:

Providenciar o encaminhamento do respectivo decreto ao homenageado, através de ofício. Após, publique-se. Dar ciência ao Senhor Chefe do Executivo, através de ofício e archive-se.

Bauru, 28 de maio de 1996.

CLAUDIO PETRONI
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 - Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



PROJ. Nº 172/96
FUL. 11/11/96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245 De 27 de maio de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
ao PROFESSOR DAMASIO EVANGELISTA DE
JESUS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Professor DAMASIO EVANGELISTA DE JESUS, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas no âmbito nacional e internacional na área jurídica.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
27 de maio de 1996

CLAUDIO PETRONI
Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário

EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Um projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



Of.PM. 025/4/96

PROC. N.º 152/96
FOLHAS 57

Bauru, 28 de maio de 1996

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os Autógrafos abaixo-descritos, bem como os Decretos Legislativos referentes aos projetos aprovados em sessões ordinária e extraordinária, levadas a efeito por esta Casa de Leis no dia de ontem.

Autógrafo nº	Referente ao projeto de lei
4107	de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública.
4108	de autoria desse Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 1997 e dá outras providências.
4109	de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal à FRANCIS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS BAURU LTDA.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP



Decreto nº

Referente ao Projeto de Decreto

Proc. nº 152/96

FOLHA novet

- 245 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Professor Doutor DAMASIO EVANGELISTA DE JESUS.
- 246 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Senhor EDSON ARANTES DO NASCIMENTO, "Pelé".
- 247 de autoria da Mesa da Câmara e demais Vereadores, que concede Título de "Cidadão do Centenário" ao Jurista Doutor YUSSEF SAID CAHALI.
- 248 de autoria do Vereador Faria Neto, que dá denominação de MARIA APARECIDA SALGUEIRO GARCIA a uma via pública da cidade.
- 249 de autoria do Vereador José Walter Lelo Rodrigues, que dá denominação de AVENIDA DR. ADOLPHO MIRAGLIA a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

CLAUDIO PETRONI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TIDEI DE LIMA
D.D. Prefeito Municipal
N E S T A

PM
Oficio 025
pag 27
Neuza Castro
Subdirectora
Fecha 30 05 96
Mantano Fraga

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedroll, S/Nº - Cep. 17 015 - Fones: (0142) 24-2299 - 24-2380 - Telex (142) 421 - Est. São Paulo

PROC. N.º 152/96

FOLHAS 107

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	Data	Página
Atos Oficiais	01.06.96	10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245 DE 27 DE MAIO DE 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao PROFESSOR DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de

abril de 1996, fica concedido ao Professor DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas no âmbito nacional e internacional na área jurídica.

Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em 27 de maio de 1996

CLAUDIO PETRONI - Presidente

Um projeto de iniciativa da Mesa da Câmara e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI - Diretora Geral



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245

De 27 de maio de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao PROFESSOR DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Professor **DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS**, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas no âmbito nacional e internacional na área jurídica.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 27 de maio de 1996

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

EXPEDITO BONETTI

2º Secretário

Um projeto de iniciativa da **Mesa da Câmara e demais Vereadores**

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

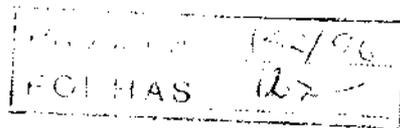
Diretora Geral



Câmara Municipal de Bauru



Process: D. Petição: 115/96 - CEP: 17015-200 - Fone: (0142) 24-0200 Fax: (0142) 24-1070 - R. 103 - BAURU - SP



Senhor Presidente:

O Título de "Cidadão do Centenário" ao Professor DAMASIO EVANGELISTA DE JESUS, foi entregue por esta Casa de Leis, em sessão solene, realizada no dia 25 de outubro de 1996, às 20h00.

Arquive-se.

Bauru, 28 de outubro de 1996

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral